



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 5.305 /

"NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o art. 2º da Lei nº 5.983, de 10 de julho de 1995,

DECRETA:

ART. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar:

PRESIDENTE:

Profª Maria Helena Braga - Secretária Municipal de Educação e Cultura;

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA:

Benedito Coutinho de Almeida (titular)

Orlando Calle Vasques (suplente)

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS:

Profª Arlete Ines ribeiro Rubini (titular)

Profª Cleusa Aparecida de Carvalho Ramos (suplente)

REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNOS:

Carlos Alberto Bravo (titular)

Aguina Aparecida Brianezi Reis (suplente)

REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES RURAIS DO MUNICÍPIO:

Maria Fausta Felisberto de Carvalho Junqueira (titular)

Vera Antonio Felisberto de Carvalho



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO


DECRETO Nº 5.305 /

ART. 2º - Os membros nomeados terão mandato de 2 (dois) anos, podendo ser renovado.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 1º DE SETEMBRO DE 1995.


LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal


MARIA HELENA BRAGA
Secret. Munic. Educação e Cultura

Publicado no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 1298, de 23/09/95.